



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/09/2021 às 10:56:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 74316/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000262021

Data da Publicação: 24/09/2021

Data da Assinatura: 08/09/2021

Data Final do Contrato: 07/09/2022

Valor Contratado: R\$ 147.540,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de até 30 (trinta) computadores, tipo dekstop.

Contratado (Nome): LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM EINFORMÁTICA LTDA

Contratado (CNPJ): 35.053.508/0001-32

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e5d6349f7b50104eef5890a1ebbc9ba5
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	effeb1f41c566fe6fdefc912334f086a

João Pessoa, 24 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

CONTRATO Nº 026/2021 - DPPB

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-680, nesta capital, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RÍCARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF Nº 250.931.264-20 e RG nº 536.481 SSP-PB, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.53.508/0001-32, localizada na Rua Boaventura Costa, nº 300, Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-490, neste ato representado pelo **SR. RODRIGO CARISIO FERNANDES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 942.723.796-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 00006.001051/2021-7, Pregão Eletrônico nº 0004/2021, o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES**, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Constituição Federal (artigo 37, XXI);
- b) Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;
- c) Constituição do Estado da Paraíba;
- d) Termos do Edital e da proposta da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 0004/2021-DPPB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de até 30 (trinta) computadores, tipo Desktop, descritas na proposta comercial da contratada, correspondente ao LOTE (ITEM) 04, sob demanda, a serem pedidos conforme as necessidades do CONTRATANTE, com garantia e assistência técnica na cidade de João Pessoa-PB, para execução do Projeto "Criança e Adolescente: o futuro do Brasil", através da Emenda Impositiva nº 40250002 e Nota de Empenho nº 2020NE801318.

2.2 - O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada pela Contratada no Pregão Eletrônico nº 0004/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
14101.02.243.5158.4629.449052.117

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até R\$ 147.540,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais), inclusos os custos declarados na proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO:

5.1 - Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E ENTREGA:

- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

11.1 - Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

11.2 - O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:

12.1 - Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos arts. 73 a 76, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1 - A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 - A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2021.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

CONTRATANTE


**LRF SERVICOS E COMERCIO
EM INFORMATICA**

**LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA:
35053508000132**

RODRIGO CAIXIAO FERNANDES

CONTRATADA

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA:35053508000132
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27489125000183, ou=Presencial, ou=Certificado PPA, e=LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA:35053508000132
Data: 2021.09.08 19:45:03-03'00'

TESTEMUNHA 1

NOME:

DOC:

TESTEMUNHA 2:

NOME:

DOC:



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA P.
NESTA DATA
EM 24/09/21
DEFENSORIA PÚBLICA DO ES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.001051/2021-7

Nº DO CONTRATO: 026/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) COMPUTADORES, TIPO DEKSTOP, POR DEMANDA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE: O FUTURO DO BRASIL", ATRAVÉS DE CONVÊNIO E EMENDA IMPOSITIVA Nº 40250002


VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 147.540,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.243.5158.4629.449052.117; NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE801318

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA,
NESTA DATA
EM 24/09 21
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.001051/2021-7

Nº DO CONTRATO: 026/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) COMPUTADORES, TIPO DEKSTOP, POR DEMANDA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE: O FUTURO DO BRASIL", ATRAVÉS DE CONVÊNIO E EMENDA IMPOSITIVA Nº 40250002


VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 147.540,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.243.5158.4629.449052.117; NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE801318

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FORÇA DO TOMÓGRAFO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 24.510.984/0001-19, no valor total de R\$ R\$ 118.621,16 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de setembro de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28.08.20.558 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
DATA DE ABERTURA: 06/10/2021 - ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 21-01838-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GESSO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 055/2021/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos sites www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centralde-compras.pb.gov.br, solicitando aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 110 – Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Saúde. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0468/2021**

Contratante: Geraldo Antônio de Medeiros – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.10.586.940/0001-68
Data da Assinatura: 20/09/2021
Vigência: 31/12/2021
Classificação Funcional Programática: 0247625101.10.303.5007.4735.0000.0000287.33903200.11000
Reserva: 9133
Valor Global: R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais)
Gestor do Contrato: Felipe de Oliveira de Souza Santos
Matrícula nº 184.310-9
Portaria nº: 173/GS - 15/04/2021
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0075/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 PARA ATENDER OS USUÁRIOS DE DEMANDA JUDICIAL DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

CONTRATO Nº 0471/2021

Contratante: Geraldo Antônio de Medeiros – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.10.586.940/0001-68
Data da Assinatura: 20/09/2021
Vigência: 31/12/2021
Classificação Funcional Programática: 0247625101.10.303.5007.4735.0000.0000287.33903200.11000
Reserva: 6500
Valor Global: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)
Gestor do Contrato: Felipe de Oliveira de Souza Santos
Matrícula nº 184.310-9
Portaria nº: 173/GS - 15/04/2021
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0075/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 PARA ATENDER OS USUÁRIOS DE DEMANDA JUDICIAL DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: FPS SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ n.º

11.080.674/0001-60

Data da Assinatura: 03/08/2021

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000287.33909300.11000
Nota de Empenho: NE 21517/2021

Valor Global: R\$ 1.390,00 (cento e setenta e seis mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, NO MÊS DE JULHO/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DESPACHO DA ASSESSORIA TÉCNICO – NORMATIVA. O. S. Nº. 914/2021.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0081/2021

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: NN MED DIST. IMP. E EXPO. MEDICAMENTOS

CNPJ n.º: 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 20.05.2021

Vigência: 31.12.2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.11000
Reserva: 11324

Valor Global: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO /2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0634/2021.

CONTRATO Nº 0472/2021

Contratante: Geraldo Antônio de Medeiros – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ n. 81.887.838/0011-12

Data da Assinatura: 21/09/2021

Vigência: 31/12/2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.0000.0000287.33903200.16000

Reserva: 10350

Valor Global: R\$ 8.040,00 (OITO MIL E QUARENTA REAIS)

Gestor do contrato: FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS Matrícula nº. 184.310-9
Portaria nº: 173/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0049/2021 DO PREGÃO Nº 0043/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Escola de Serviço Público da Paraíba**LICITAÇÃO****ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 19.901.000076.2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
CONTRATADA: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis Mil Reais), para o fornecimento dos Serviços do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 002/2021, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

João Pessoa, 22 de setembro de 2021.

Ivanilda Matias Gentile
Superintendente ESPEP

Defensoria Pública do Estado da Paraíba**EXTRATOS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO: 00006.001051/2021-7

Nº DO CONTRATO: 026/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) COMPUTADORES, TIPO DEKSTOP, POR DEMANDA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO “CRIANÇA E ADOLESCENTE: O FUTURO DO BRASIL”, ATRAVÉS DE CONVENIO E EMENDA IMPOSITIVA Nº 40250002

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 147.540,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.243.5158.4629.449052.117; NOTA DE EMPENHO Nº